



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA VOLTA REDONDA EM MOVIMENTO

ERRATA

A comissão de concurso retifica o item 6.2.6 do **QUADRO B** do Edital n. 004/2017 no que se refere aos cursos de educação Física.

Onde se lê na comprovação “Fotocópias autenticadas de certificados de curso com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual ou Federal de Educação” leia-se:

“(Fotocópias autenticadas de certificados de curso com carga horária mínima de 16 (dezesesseis)) horas, expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual ou Federal de Educação”, conforme segue demonstrado no quadro abaixo:

Curso de Educação Física com carga horária mínima de 16 horas .(até 05 cursos)	02 pontos por curso	10 (dez) pontos	Fotocópias autenticadas de certificados de curso com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas , expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual ou Federal de Educação
---	---------------------	-----------------	---

Volta Redonda, 29 de maio de 2017

Comissão de concurso